



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 8 - 28 de fevereiro de 2023 - Extraordinário - 4ª parte

## REITORIA

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA  
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUF RJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br)

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 1545, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.045011/2017-67, resolve:

Art. 1º Designar Anderson do Espírito Santo da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1847073, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado PAOLO VITTORIA, Professor de Magistério do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1758220, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita no prazo de 5 dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1546, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor em Exercício, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.203885/2023-93, resolve:

Art. 1º Designar Anderson do Espírito Santo da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1847073, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado AMARILDO VARGAS, Auxiliar de Cozinha do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 0365262, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita no prazo de 5 dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1548, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Reitor em Exercício, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.203888/2023-27, resolve:

Art. 1º Designar Anderson do Espírito Santo da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1847073, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada ESTER MARTINS MCKINNEY, Enfermeira do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1154315, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita no prazo de 5 dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1550, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Reitor em Exercício, no uso das atribuições legais, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.225774/2021-76, resolve:

Art. 1º Designar Anderson do Espírito Santo da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1847073, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado BOCK WOLFGANG FRITZ, Professor de Magistério do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula funcional nº 1903561, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita no prazo de 5 dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Frederico Leão Rocha  
Reitor em Exercício

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS****RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 174, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a criação de códigos especiais de disciplinas destinadas ao processo de internacionalização da UFRJ e regulamenta seu uso pelas unidades acadêmicas, dentro dos cursos de pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

Sendo o processo de internacionalização do corpo social da Universidade Federal do Rio de Janeiro um componente fulcral no atendimento às exigências dos processos educacionais do mundo contemporâneo, capaz de promover o desenvolvimento cultural e a ampliação do espaço de comunicação dos discentes em um idioma estrangeiro, assim fortalecendo o processo de internacionalização de toda a instituição, o CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 7º, §5º, IV do Regimento do CEPG, resolve:

Art. 1º Serão consideradas disciplinas de internacionalização aquelas que forem ministradas em idioma estrangeiro, e que sejam usadas para os seguintes casos: para validação de créditos/horas de disciplinas realizadas em instituições estrangeiras, ou como forma de preparação dos estudantes e servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFRJ para os períodos de mobilidade internacional; ou para o acolhimento de estudantes estrangeiros que estejam realizando mobilidade na UFRJ; ou como resultado/desenvolvimento de pesquisa em parceria com docentes de instituições estrangeiras; ou como ação de construção de conjunto de disciplinas em idiomas estrangeiros por peculiaridades dos cursos.

§ 1º As disciplinas para validação de horas de disciplinas realizadas em instituições estrangeiras serão de responsabilidade da Superintendência Geral de Relações Internacionais – SGRI/UFRJ, e serão construídas como REQUISITO CURRICULAR SUPLEMENTAR – RCS, acessível aos programas de pós-graduação Stricto sensu por um conjunto de códigos de uso universal por todas as Unidades e Órgãos Suplementares, doravante referidos como Unidades Acadêmicas, com implantação por meio da Divisão de Ensino da PR-2 e equipe do SIGA.

- I – Todos os RCS serão registrados e inseridos no SIGA com códigos iniciados pelas letras RI (Relações Internacionais) e complementados por outras 2 (duas) letras e 2 (dois) elementos numéricos que permitirão sua distinção, bem como sua identificação e diferenciação de carga horária, além de indicação de sua natureza (internacionalização);
- II – Os RCS de código RI deverão ser lançados no histórico do discente, da seguinte forma: após o retorno do período de mobilidade acadêmica, por meio da indicação da instituição estrangeira onde a disciplina foi cursada e do período em que ocorreu a mobilidade, e
- III – Durante o período de mobilidade acadêmica, a coordenação do programa de pós-graduação deverá inserir mensagem no histórico do discente, com indicação da referida instituição estrangeira onde o discente desenvolve a sua mobilidade;
- IV – A inserção de dados pertinentes ao tipo, formato, duração e ementa da disciplina cursada, além de outros dados relevantes, será realizada pela coordenação do programa de pós-graduação no momento do lançamento das RCS com código RI;
- V – Todos os códigos de RCS criados pela SGRI e disponíveis nesta nomenclatura (RI + 2 letras + 2 números) serão de uso universal pelos cursos de pós-graduação da UFRJ.

§ 2º A criação de disciplinas como forma de preparação dos estudantes e servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFRJ para os períodos de mobilidade internacional, ou para o acolhimento de estudantes estrangeiros que estejam realizando mobilidade na UFRJ, ou como resultado/desenvolvimento de pesquisa em parceria com docentes de instituições estrangeiras, ou como ação de construção de conjunto de disciplinas em idiomas estrangeiros por peculiaridades dos cursos, será de responsabilidade das Unidades Acadêmicas.

- I – A criação de disciplinas destinadas ao processo de internacionalização, conforme o caput, deverá ser realizada mediante encaminhamento dos formulários específicos disponíveis no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ, para que seja possível seu registro e o atendimento às exigências de transparência de dados para diferentes finalidades;
- II – No processo de criação da(s) disciplina(s) é obrigatório o envio da Ata de aprovação da criação da(s) disciplina(s) pela Comissão Deliberativa dos programas e pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa - CPGP à PR-2;
- III – Todas as disciplinas a serem ministradas desta forma serão registradas no SIGA pela PR-2 com códigos formados por 3 (três) letras e 3 (três) números, sendo as 2 (duas) primeiras letras formadas pela designação da Unidade Acadêmica, 1 (uma) letra Y (referente à “Internacionalização”) e outros 3 (três) elementos numéricos que permitam sua distinção e caracterização pelos cursos de mestrado e doutorado – designados pela PR-2;
- IV – No processo de criação da disciplina, é necessária a indicação de sua natureza (“internacionalização”) e a indicação do idioma (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, etc.) em que a disciplina será ministrada, nos campos específicos do formulário modelo PR-2;
- V – As disciplinas criadas por meio desses códigos ficarão disponíveis à escolha dos discentes, durante o período habitual de inscrição em disciplinas, quando ofertadas;
- VI – A ementa básica dos tipos de disciplinas mencionadas no caput deste artigo, destinadas à pós-graduação, contemplará NO INÍCIO de sua redação o seguinte texto: “Disciplina de pós-graduação ministrada necessariamente em idioma estrangeiro \_\_\_\_\_ (mencionar o idioma), para fins de internacionalização, cujo conteúdo versa sobre (...)”;

VII – Uma vez que tais disciplinas RI também têm por objetivo criar um conjunto de opções para os estrangeiros em período de mobilidade acadêmica na UFRJ, elas devem compor prioritariamente os planos de estudo destes estudantes;

VIII – Os conteúdos a serem ministrados nas disciplinas podem fazer parte dos currículos regulares dos cursos de pós-graduação, desde que ministrados em idioma estrangeiro, ou podem ser novos conteúdos vinculados necessariamente aos processos de internacionalização e de interculturalidade, devendo a decisão sobre qual conteúdo será ministrado ser de competência exclusiva dos programas de pós-graduação;

IX – Os servidores que desejarem aprimorar seu conhecimento de idiomas estrangeiros poderão demandar matrícula especial nas disciplinas de internacionalização que sejam ofertadas pelos programas de pós-graduação em Unidades Acadêmicas da UFRJ.

Art. 2º A criação de disciplinas destinadas ao processo de internacionalização, conforme versa o Art. 1º, § 2º, se constitui em ação de aprimoramento do quadro curricular dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFRJ, com vistas à internacionalização.

I – Para utilizar os códigos gerais das disciplinas criadas, as Unidades Acadêmicas deverão realizar o procedimento padrão já estabelecido pela Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR-2 para a inclusão dos mesmos em seus projetos pedagógicos, o que permitirá sua inclusão em documentos oficiais, como os históricos dos discentes;

II – Todos os códigos de disciplinas criados desta forma serão de uso exclusivo de cada programa de Pós-graduação, dentro de suas Unidades Acadêmicas, podendo ser escolhidos por discentes de outros programas de pós-graduação da UFRJ.

Art. 3º O histórico acadêmico dos discentes será o suporte oficial para a inserção de mensagens e informações que garantam fidelidade aos planos de estudos desenvolvidos durante a candidatura de estudantes da UFRJ aos períodos de mobilidade acadêmica no exterior.

I – As disciplinas RCS (RI) lançadas no histórico do estudante após a mobilidade acadêmica poderão permitir a dispensa de disciplinas obrigatórias ou eletivas, quando houver equivalência dentro do programa de pós-graduação, sendo que tais lançamentos levarão em consideração o relatório de aproveitamento encaminhado pela Universidade parceira na qual o estudante realizou seu período de mobilidade acadêmica. ;

II – Durante o período de mobilidade acadêmica o estudante terá lançado em seu histórico o status “Discente em período de Mobilidade Acadêmica na Instituição \_\_\_\_\_”, e será inserido no espaço livre o nome da IES estrangeira;

III – A coordenação do programa de pós-graduação deverá inserir o nome da IES estrangeira na mensagem do histórico, atentando para colocar o nome completo e corrente, no idioma original, e sem abreviaturas.

Art. 4º Para o registro do estudante estrangeiro de pós-graduação em mobilidade acadêmica no Brasil, a coordenação do programa de pós-graduação deverá registrá-lo no SIGA na forma de admissão “Mobilidade acadêmica de pós-graduação”, tendo a sua matrícula cancelada ao fim de seu período de mobilidade com a mensagem “cancelado por conclusão de Mobilidade acadêmica”.

Art. 5º Os casos omissos desta resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ – CEPG/UFRJ.

Art. 6º A presente resolução entrará em vigor 01 de março de 2023, por urgência na produção dos seus efeitos

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente do CEPG

Aprovada em Sessão Ordinária do CEPG de 09 de dezembro de 2022

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

*A presente instrução normativa elucida a forma de escolha e/ou criação de códigos de disciplinas destinadas ao processo de internacionalização da UFRJ, dentro dos cursos de pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

##### 1. Como escolher Códigos de REQUISITO CURRICULAR SUPLEMENTAR - RI:

Esses são códigos que podem ser utilizados a qualquer momento, por qualquer Unidade Acadêmica, e de forma concomitante pelas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Isso significa que vários programas de pós-graduação da UFRJ podem inserir um discente, que tenha retornado de sua mobilidade acadêmica, bastando apenas que o RCS reflita a equivalência pretendida por meio das horas cumpridas na IES estrangeira.

Para que o programa de pós-graduação escolha o RCS que valide as horas realizadas em instituições estrangeiras, uma lista criada pela Superintendência Geral de Relações Internacionais – SGRI/UFRJ estará disponível no SIGA, da seguinte forma:

- 4 disciplinas RI para 30h/aula - RIIN30 / RIFR30 / RIPT30 / RIES30 / RIOT30
- 4 disciplinas RI para 45h/aula - RIIN45 / RIFR45 / RIPT45 / RIES45 / RIOT45
- 4 disciplinas RI para 60h/aula - RIIN60 / RIFR60 / RIPT60 / RIES60 / RIOT60
- 4 disciplinas RI para 120h/aula - RIIN12 / RIFR12 / RIPT12 / RIES12 / RIOT12

Sendo:

- RI - código relacionado à SGRI/UFRJ
- IN – idioma estrangeiro (Inglês)
- FR – idioma estrangeiro (Francês)
- PT – idioma estrangeiro (Português/Portugal)
- ES – idioma estrangeiro (Espanhol)
- OT – idioma estrangeiro não definido (“others”)

Ao lançar o RCS (RI), a coordenação do programa de pós-graduação deverá escolher o código relativo ao idioma estrangeiro em que a disciplina foi ministrada e selecionar a IES estrangeira onde o estudante realizou a mobilidade acadêmica. Caso a IES estrangeira não apareça na lista indicada “COM ACORDO UFRJ” ou “SEM ACORDO UFRJ”, o coordenador deverá enviar e-mail para a SGRI (sgri@internacional.ufrj.br) solicitando a inclusão da referida IES na lista “SEM ACORDO UFRJ”. Somente após esta ação a IES estrangeira poderá ser lançada no RCS de prefixo RI.

Os RCS podem ser escolhidos de melhor forma a expressar a carga horária, o idioma e as horas cumpridas no exterior.

Exemplos:

- caso o discente curse 2 disciplinas de 30h em IES estrangeira na França (total de 60h): o coordenador do programa de pós-graduação poderá escolher e preencher o RCS “RIFR60”.
- caso o discente curse 1 disciplina de 90h em IES estrangeira nos Estados Unidos: o coordenador do Programa poderá escolher e preencher os RCS “RIIN30” + “RIIN60”.
- caso o discente curse 1 disciplina de 150h em IES estrangeira em Portugal: o coordenador do Programa poderá escolher e preencher os RCS “RIPT30” + “RIPT12”.

A escolha dos RCS de validação de horas em IES estrangeiras, após o retorno do discente de sua mobilidade acadêmica, não exige o programa de pós-graduação da necessidade de lançamento, no histórico do discente, do nome da instituição estrangeira onde a disciplina foi cursada.

## 2. Como criar disciplinas destinadas à internacionalização na UFRJ:

Para que o programa de pós-graduação crie disciplina de preparação dos estudantes e servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFRJ para os períodos de mobilidade acadêmica internacional (1), ou para o acolhimento de estudantes estrangeiros que estejam realizando mobilidade na UFRJ (2), ou como resultado/desenvolvimento de pesquisa em parceria com docentes de instituições estrangeiras (3), ou como ação de construção de plataformas de disciplinas em idiomas estrangeiros por peculiaridades dos cursos (4), é necessário seguir a rotina de criação de disciplinas na Pós-graduação da UFRJ pela PR2, enviando também a Ata de aprovação da disciplina pela Comissão Deliberativa do Programa. A rotina está descrita no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – UFRJ.

A nomenclatura da disciplina será assim construída, pela PR-2:

**duas letras que designem a Unidade Acadêmica do Curso + letra "Y" relativa à internacionalização + três números escolhidos pela PR2**

Exemplos:

- FAY721 – disciplina da Faculdade de Arquitetura (FA), Internacionalização (Y), números que indicam disciplina de mestrado (721).
- EQY882 – disciplina da Escola de Química (EQ), Internacionalização (Y), números que indicam disciplina de doutorado (882).

A natureza da disciplina ("internacionalização") deve ser indicada nos campos específicos dos formulários modelo PR-2, assim como o idioma em que as aulas serão ministradas (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, etc.).

O programa de pós-graduação poderá solicitar a criação de uma quantidade de disciplinas que venha suprir a demanda do projeto pedagógico de internacionalização. Todas as disciplinas, no entanto, precisam ser aprovadas pela Comissão Deliberativa do programa de pós-graduação ou pela Congregação da Unidade a que estão relacionadas, e também pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa - CPGP. Para o caso de até 3 disciplinas sendo criadas, num mesmo momento, o processo poderá ser simplificado e os formulários e a Ata poderão ser remetidos para a PR2 por e-mail. No caso de mais de 3 (três) disciplinas criadas, o processo deve seguir pelo SEI UFRJ, consultando-se a Base de Conhecimento "Pós-Graduação: Cadastro de Disciplina e Cadastro/Alteração de Currículo". A Ata de aprovação das disciplinas deve ser inserida no processo SEI.

## 3. Como inserir o nome da instituição estrangeira, dentro do histórico do discente:

O lançamento do nome da IES estrangeira deve ser feito DURANTE o período de mobilidade acadêmica do discente, por meio do lançamento de mensagem em histórico: "Discente em período de Mobilidade Acadêmica na Instituição \_\_\_\_\_" e será inserido, no espaço devido, o nome da IES estrangeira na qual o período será cursado, atentando para colocar o nome completo e corrente, no idioma original e sem abreviaturas.

É imprescindível que o nome da instituição seja aquele escrito na língua materna do país de origem da instituição, COM EXCEÇÃO para as instituições de países que não utilizam caracteres latinos em sua escrita, neste caso, o nome da instituição deverá ser lançado em língua Inglesa.

4. Casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Ensino para Graduados.

5. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de março de 2023, por urgência na produção de seus efeitos.

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente do CEPG

Aprovada em Sessão Ordinária do CEPG de 09 de dezembro de 2022

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 1014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: RIANY MOURA ROCHA BRITES  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 1822 - SECAO PROMO E PREVENCAO SAUDE TRABALHADO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

### PORTARIA Nº 1023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: BRUNO GOMES FORTUNATO VALLADARES  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 – HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 31/01/2023

### PORTARIA Nº 1024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CASSIO VINICIUS GONCALVES FONSECA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 – HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 31/01/2023

### PORTARIA Nº 1025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CRISTIANO SALES DA SILVA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 – HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 31/01/2023

**PORTARIA Nº 1026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: MARIANA FERREIRA RAMOS MOREIRA  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 – HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 31/01/2023

**PORTARIA Nº 1030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 – HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 31/01/2023

**PORTARIA Nº 1031, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de Insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: PAMELA COSTA PINTO DOS SANTOS  
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 63 – HUCFF  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 31/01/2023

**PORTARIA Nº 1035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: SONIA MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS BORBA  
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
LOTAÇÃO: 1822 - SECAO PROMO E PREVENCAO SAUDE TRABALHADO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

**PORTARIA Nº 1037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: PRISCILA MACHADO DE CERQUEIRA SANTOS  
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
LOTAÇÃO: 1822 - SECAO PROMO E PREVENCAO SAUDE TRABALHADO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE  
GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

**PORTARIA Nº 1573, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à Alana Stéphanie Esteves Villar da Motta, matrícula SIAPE nº 2260564, lotada no Setor de Emergência do Instituto de Pediatria e Puericultura Martagão Gesteira/IPPMPG, para o período de 01/03/2023 até 31/03/2023 para a realização da Escrita de Tese de Doutorado, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 20/10/2015 até 20/10/2020, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso II. Proc.23079.254383/2022-40.

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca  
Pró-Reitor de Pessoal

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA****INSTITUTO DE FÍSICA****EDITAL Nº 220, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto, para o Departamento de Física Teórica, referente ao Edital nº 48 de 27 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 22, de 1º de fevereiro de 2022, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação: Luiz Filipe de Oliveira Guimarães; Philippe de Almeida Mota; Matheus dos Santos Soares; Lucas Meyer Garcia; Sebastião dos Anjos Sousa Junior; Diego Oliver Daldoce Pereira; Luis Felipe Cardoso Lima; Larissa Maria Pereira Inácio; Jorge Albuquerque de Souza Corrêa; Rafael dos Santos Silveira; Yohan Vianna de Almeida; Rodrigo Lipparelli Fernandez; Pedro Silva Correia; Wilmer Aruquipa Coloma; Rodrigo Soares de Oliveira; Maykon Vinicius Monteiro de Araújo; Vinicius Rafael Peçanha da Rocha. Processo-SEI nº 23079.234362/2021-27.

Simone Coutinho Cardoso  
Vice-Diretora do Instituto de Física

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### COLÉGIO DE APLICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1222, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve

Art. 1º Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 29/11/2022, às 14 horas.

##### *Titulares*

- Maria Cristina Miranda da Silva, siape 1210098 – Titular – Colégio de Aplicação;
- Tiago Lisboa Bartholo - siape 1572311 - Classe DIV Nível 4/ Colégio de Aplicação;
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro, siape 0371531 – Titular/Faculdade de Educação.

##### *Suplentes*

- Miriam de Andrade Levy, siape 2843654 – Classe DIII Nível 4/ Colégio de Aplicação;
- Denise Fernandes Lopez Nascimento, siape 1097628 – Titular/Faculdade de Odontologia.

##### *Requerentes*

- Cristiane Maria de Souza, siape 1617979, DIII.1 para DIII.2
- Felipe Macedo de Andrade, siape 2272652, DIII.2 para DIII.3
- Vinicius de Moura Vivas, siape 2844989, DIII.3 para DIII.4
- Luisa Quarti Lamarão, siape 2085575, DIII.3 para DIII.4
- Viviane Lontra Teixeira, siape 1867679, DIII.3 para DIII.4

Art. 2º Esta portaria retroagirá à data de 14/02/2023.

#### PORTARIA Nº 1224, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve

Art. 1º Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 29/11/2022, às 14 horas:

##### *Titulares*

- Maria Cristina Miranda da Silva, siape 1210098 – Titular – Colégio de Aplicação;
- Mario Jacinto Ferraro Junior, siape 1432838 – Titular – Colégio de Aplicação;
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro, siape 0371531 – Titular/Faculdade de Educação.

##### *Suplentes*

- Tiago Lisboa Bartholo - siape 1572311 - Classe DIV Nível 4/ Colégio de Aplicação;
- Denise Fernandes Lopez Nascimento, siape 1097628 – Titular/Faculdade de Odontologia.

##### *Requerentes*

- Alice Coutinho da Trindade, siape 1000988, DIII.1 para DIII.2 Priscila de Melo Basilio, siape 2766498, DIII.1 para DIII.2 Ana Paula Peixoto Soares, siape 1033647, DIII.2 para DIII.3
- Ana Luiza Marques de Tovar Faro, siape 2201250, DIII.2 para DIII.3 Marcelo de Moura Carneiro Campello, siape 2917030, DIII.3 para DIII.4

Art. 2º Esta portaria retroagirá à data de 14/02/2023.

#### PORTARIA Nº 1555, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31/01/2020, publicada no DOU nº 23 – Seção II, pp. 63, de 03/02/2020,

Resolve tornar pública a designação da seguinte comissão para a seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 201, de 16/02/2023, publicado no Boletim-UFRJ nº 8, de 23/02/2023, pp. 8-10.

##### EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Thaís da Costa Motta (Presidente);
- Edson Soares Gomes;
- Alessandra do Nascimento Santos Moraes;
- Miriam Abduche Kaiuca (Suplente).

#### PORTARIA Nº 1565, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve retificar a Portaria nº 1.159, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Extraordinário nº 7, de 17 de fevereiro de 2022.

##### ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº 956, de 24/12/2019 e Edital nº 603, de 18/12/2020, homologado pelo Conselho Diretor do CAP-UFRJ em 13/12/2021 e pelo Conselho de Centro do CFCH em 07/02/2022:

**Edital 956, de 24/12/2019**

## ARTES CÊNICAS

- 1º lugar MAKSIN BARBOSA OLIVEIRA
- 2º lugar JULIANA SOUZA DO REGO
- 3º lugar JANAINA MEIRA RUSSEFF
- 4º lugar SUNSHINE PESSANHA CHAGAS CARNEIRO
- 5º lugar CAMILA COSTA DE OLIVEIRA

## QUÍMICA

- 1º lugar LEONARDO DANGELO
- 2º lugar ANDRÉ LUIZ CHUWARTEN RODRIGUES

**Edital nº 603, de 18/12/2020**

## BIOLOGIA

- 1º lugar MARCELO CÔRTEZ SILVA
- 2º lugar FELIPE DE ARAÚJO E SILVA
- 3º lugar CAMILA VENTURINI SUIZANI
- 4º lugar JORGE FELIPE MARÇAL GOMES
- 5º lugar ALINE SILVA MACHADO
- 5º lugar PEDRO MORENO FEIO DE LEMOS

Obs.: Candidatos que alcançaram a 6ª e a 7ª colocação foram considerados reprovados, de acordo com o §1º do art. 39 do Decreto Federal nº 9.739, de 28/03/2019.

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- 1º lugar IZABEL CRISTINA DE SOUZA
- 2º lugar THAYNARA NASCIMENTO COSTA
- 3º lugar RAFAELA FERNANDES TRUGILHO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital nº 956, de 24/12/2019 e Edital nº 603, de 18/12/2020, homologado pelo Conselho Diretor do CAP-UFRJ em 13/12/2021 e pelo Conselho de Centro do CFCH em 07/02/2022:

**Edital 956, de 24/12/2019**

## ARTES CÊNICAS

- 1º lugar MAKSIN BARBOSA OLIVEIRA
- 2º lugar JULIANA SOUZA DO REGO
- 3º lugar JANAINA MEIRA RUSSEFF
- 4º lugar SUNSHINE PESSANHA CHAGAS CARNEIRO
- 5º lugar CAMILA COSTA DE OLIVEIRA

## QUÍMICA

- 1º lugar LEONARDO DANGELO
- 2º lugar ANDRÉ LUIZ CHUWARTEN RODRIGUES

**Edital nº 603, de 18/12/2020**

## BIOLOGIA

- 1º lugar MARCELO CÔRTEZ SILVA
- 2º lugar FELIPE DE ARAÚJO E SILVA
- 3º lugar CAMILA VENTURINI SUIZANI
- 4º lugar JORGE FELIPE MARÇAL GOMES
- 5º lugar PEDRO MORENO FEIO DE LEMOS

Obs.: Candidatos que alcançaram a 6ª e a 7ª colocação foram considerados reprovados, de acordo com o §1º do art. 39 do Decreto Federal nº 9.739, de 28/03/2019.

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

- 1º lugar IZABEL CRISTINA DE SOUZA
- 2º lugar THAYNARA NASCIMENTO COSTA
- 3º lugar RAFAELA FERNANDES TRUGILHO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17/02/2022.

Maria de Fatima dos SantosGalvão  
Diretora do CAP-UFRJ

## **CENTRO DE TECNOLOGIA**

### **ESCOLA POLITÉCNICA**

#### **PORTARIA Nº 1522, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente na Classe D – Associado II para Associado III, da Profa. Klitia Valeska Bicalho de Sá, lotada no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 08/02/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. José Orlando Gomes, Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Roberto dos Santos Bartholo Júnior, Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Alexandre Salem Szklo, Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Fernando Alves Rochinha, Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Jose Augusto Nogueira Kamel, Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente Promoção Classe E de Associado IV para Professor Titular do Prof. Daniel Alves Castello, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica (DEM), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 08/02/2023.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Marcelo Amorim Savi (UFRJ), Prof. Antônio José da Silva Neto (IPRJ/UERJ), Profa. Katia Lucchesi Cavalca Dedini (UNICAMP), Prof. Marcelo Areias Trindade (USP São Carlos) e Prof. Rubens Sampaio Filho (PUC-RJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Prof. Albino José Kalab Leiroz (UFRJ) e Prof. Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco (CEFET/RJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1524, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de 15 meses da Profa. Carina Mariane Stolz, lotada no Departamento de Construção Civil (DCC), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 08/02/2023:

Art. 2º Membros da Comissão: Prof. Assed Naked Haddad, Professor Titular (DCC/POLI/UFRJ), Profa. Elaine Garrido Vazquez, Professora Titular (DCC/POLI/UFRJ) e Profa. Sandra Oda, Professora Associada (DET/POLI/UFRJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1525, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de 15 meses da Profa. Alexandra Silva Franz, lotada no Departamento de Expressão Gráfica (DEG), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 08/02/2023:

Art. 2º Membros da Comissão: Prof. Bruno Fonseca Monteiro, Professor Adjunto (DEG/POLI/UFRJ), Prof. Mauro Henrique Alves de Lima Junior, Professor Adjunto (DEG/POLI/UFRJ) e Prof. Bruno Martins Jacovazzo, Professor Adjunto (DES/POLI/UFRJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1526, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de 15 meses da Prof. Thiago José Masseran Antunes Parreiras, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 08/02/2023:

Art. 2º Membros da Comissão: Prof. José Luiz da Silva Neto, Professor Titular (DEE/POLI/UFRJ), Prof. Marcos Vicente de Brito Moreira, Professor Associado (DEE/POLI/UFRJ) e Prof. Alessandro Jacoud Peixoto, Professor Associado (DEL/POLI/UFRJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1527, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação dos pedidos de Revalidação de Diploma aprovado pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 08/02/2023:

Art. 2º Processo com parecer FAVORÁVEL: SEI nº 23079.016104/2019-46 – Interessado Ynner Jose Gil Guzman – Área de Engenharia Elétrica; Processo com parecer DESFAVORÁVEL: SEI nº 23079.054807/2014-68 – Interessado David Leiva Velasco – Área de Engenharia Civil;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público a constituição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico-COAA do Curso de Engenharia de Produção, sob a presidência do primeiro, aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária em 08/02/2023, conforme abaixo:

Art. 2º Prof. George Victor Brigagão, Prof. Ricardo Ferreira de Mello, Prof. Amarildo da Cruz Fernandes, Prof. Armando Celestino Gonçalves Neto, Prof. Fábio Krykhtine, Prof. Klítia Valeska Bicalho de Sá, e os representantes discentes, Thalía Matos de Souza e Daianny Victoria Germano Siqueira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado  
Diretora da Escola Politécnica

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ****INSTITUTO POLITÉCNICO****PORTARIA Nº 1468, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria nº 9121, de 03 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, conforme homologação do Conselho Deliberativo Provisório, ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Estágio probatório 15 (quinze) meses, referente ao Processo 23079.207536/2023-41, da professora MARCELA CAMPISTA BORGES DE CARVALHO (SIAPE: 3331522) abaixo listada:

*Efetivos:*

- Valéria Nunes Belmonte, SIAPE: 1898143, professora Associada I, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Bernardo Mattos Tavares, SIAPE: 2527135, professor Associado II, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Márcio José de Medeiros, SIAPE: 1997777, professor Adjunto IV, IPoli/CM UFRJ-Macaé(externo ao programa);

*Suplentes:*

- Antônio Candido Guimarães Junior, SIAPE: 1896737, professor Associado I, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Jefferson Ribeiro Nogueira, SIAPE: 1813748, professor Adjunto II, IPoli/CM UFRJ-Macaé (externo ao programa).

Habib Salomon Dumet Montoya  
Diretor Pró-Tempore

**INSTITUTO DE ENFERMAGEM****PORTARIA Nº 1516, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Comissão Especial Temporária para Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

A Vice-Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar e tornar pública a Comissão Especial Temporária para Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo esta composta por:

*Presidência:*

- Gunnar Glauco De Cunto Carelli Taets SIAPE 2792551

*Vice-Presidência:*

- Genesis de Souza Barbosa SIAPE 2935539

*Representante da Área de Fundamentos do Cuidado e História da Enfermagem Brasileira:*

- Gláucia Valente Valadares SIAPE 1518999
- Grazielle Ribeiro Bitencourt SIAPE 1786985

*Representante da Área de Enfermagem Médico-cirúrgica:*

- Iuri Bastos Pereira SIAPE 2866646
- Déborah Machado dos Santos SIAPE 1190063

*Representante da Área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem:*

- Adriana Bispo Alvarez SIAPE 2966208
- Angélica Mônica Andrade SIAPE 2411135

*Representante da Área de Enfermagem em Saúde Coletiva:*

- Inês Leoneza de Souza SIAPE 1854580
- Tiago Oliveira de Souza SIAPE 2942078

*Representante da Área de Enfermagem Materno-infantil:*

- Patrícia Regina Afonso de Siqueira SIAPE 2336386
- Juliana Maria Rego Maciel Cardoso SIAPE 2573089

*Representante docente do Eixo Comum (Ciclo Básico da Saúde):*

- Suzana Passos Chaves SIAPE 1893379
- Celso Luiz Ribeiro Belmiro SIAPE 1960034

*Representação dos Discentes de Graduação:*

- Heloize Cordeiro Adão DRE: 120182718
- Lucas dos Santos Pinto DRE: 121055948

*Representação dos Servidores técnico-administrativos:*

- Marcelle Loureiro Terra SIAPE 2293384 Edilane Aparecida Alves Canto SIAPE 2293686

*Colaboradores:*

*Egressos do Curso de Graduação:*

- Diego Lima de Oliveira 416873728-45
- Samyra Fernandes Gambarelli Mayer 119946867-31

*Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery:*

- Marcia de Assunção Ferreira SIAPE 7365888

*Diretora de Educação em Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem Seção-RJ:*

- Renata Flavia Abreu da Silva SIAPE 1656622

*Vice-Presidente do Conselho de Enfermagem do Rio de Janeiro:*

- Ellen Marcia Peres SIAPE 2016925

*Diretora do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ:*

- Denise Rezende Sanches CPF 648436707-82

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até 30 de junho de 2024, data a partir da qual considerar-se-á automaticamente revogada.

**PORTARIA Nº 1518, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Comissão Especial Temporária para Organização do 10º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (10º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ- Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Criar e tornar pública a Comissão Especial Temporária para Organização do 10º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (10º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo esta composta por:

Presidente: Gunnar Glauco De Cunto Carelli Taets SIAPE 2792551

Vice-Presidente: Genesis de Souza Barbosa SIAPE 2935539

Subcomissão	Membros	
Científica Responsável Déborah Machado dos Santos	Déborah Machado dos Santos	SIAPE1190063
	Marialda Moreira Christoffel	SIAPE1137263
	Inês Leoneza de Souza	SIAPE1854580
	Wisley Araújo de Lima Almeida	DRE120181835
	Sabrina Rodrigues Ferrari	DRE119175889
	Lucas Leite Rigueira	DRE121174776
Cultural Responsável Joana Darc Fialho de Souza	Joana Darc Fialho de Souza	SIAPE3936400
	Glaucimara Riguete de Souza Soares	SIAPE2932883
	Leila Brito Bergold	SIAPE 79441
	Breno Menezes Rodrigues	DRE121160191
	Ludmilla Rodrigues Xavier	DRE120159236
	Pedro Henrique Motta Sanches	DRE121169098
Divulgação Responsável Raquel Silva de Paiva	Raquel Silva de Paiva	SIAPE3943532
	Adriana Bispo Alvarez	SIAPE2966208
	Glaucia Alexandre Formozo	SIAPE1500120
	Rafael Oliveira Pitta Lopes	SIAPE1072092
	Tadeu Lessa da Costa	SIAPE1499887
	Isaque Souza da Silveira	DRE119066218
	Lucas dos Santos Pinto	DRE121055948
	Lara Fernandes Silva	DRE119067654
	Ana Carolina da Silva Louzada	DRE121063420
	Rhaiane Amaro Leite Moura	DRE121093514
Júlia Pereira Neto	DRE121155803	

Subcomissão	Membros	
Monitoria Responsável Fernanda Teles Morais do Nascimento	Fernanda Teles Morais do Nascimento	SIAPE2531642
	Isabela Barbosa da Silva Tavares Amaral	SIAPE1083283
	Hércules Rigoni Bossato	SIAPE2965978
	Edilane Aparecida Alves Canto	SIAPE2293686
	Bruna Affonso Rodrigues	SIAPE3324754
Secretária Responsável Michella Florência Barbosa Câmara	Michella Florência Barbosa Câmara	SIAPE1441648
	Caroline Guilherme	SIAPE2271023
	Cassia Quelho Tavares	SIAPE2569227
	Carina Félix da Silva	SIAPE3286525
	Heloize Cordeiro Adão	DRE120182718
	Cibele Samara Dias de Andrade	DRE122116763
	Roberta Almeida Santos	DRE120151783
	Mariana Souza Pepe	DRE120055589
	Alexandra Micaela Albano Nogueira	DRE118164916
Stéfani dos Santos Conceição	DRE119031849	

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos até 31 de maio de 2023, data a partir da qual considerar-se-á automaticamente revogada.

Glaucimara Riguete de Souza Soares  
 Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem  
 Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé



**Reitora:** Denise Pires de Carvalho  
**Superintendente-Geral de Comunicação Social:**  
 Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer  
**Diretora:** Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •

**Chefe Produção:** Almir Fucci

**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá

**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira

**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa

**Chefe Manutenção:** Jair Borges

**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli

**Digitação e Editoração Eletrônica:**

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Accesse em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>